



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO
Secretaria do Tribunal Pleno e Seções Especializadas

RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA Nº 271/2023

Referenda o ato da Presidência que suspendeu o expediente na Vara do Trabalho de Lábrea/AM, em razão de data festiva na municipalidade.

O Egrégio Pleno do TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO, em sessão administrativa hoje realizada, sob a Presidência do Excelentíssimo Desembargador Audaliphal Hildebrando da Silva, com a presença dos Excelentíssimos Desembargadores Solange Maria Santiago Morais, David Alves de Mello Júnior, Jorge Alvaro Marques Guedes, Maria de Fátima Neves Lopes, Márcia Nunes da Silva Bessa, Joicilene Jerônimo Portela, Corregedora-Regional; Alberto Bezerra de Melo; Juízes Convocados Djalma Monteiro de Almeida, Titular da 1ª Vara do Trabalho de Manaus; Eulaide Maria Vilela Lins, Titular da 19ª Vara do Trabalho de Manaus; e da Excelentíssima Procuradora-Chefe da PRT11 Alzira Melo Costa, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO o que consta do Processo DP-11783/2023,

RESOLVE:

Art. 1º Referendar o ato da Presidência (Portaria nº 496/2023/SGP), que suspendeu o expediente na Vara do Trabalho de Lábrea/AM, no dia 1º-9-2023 (sexta-feira), em razão da data festiva estabelecida pela municipalidade por meio do Decreto Municipal nº 731/2023/GPML, de 14-6-2023, que decretou os dias 1º, 2 e 3-9-2023 como feriados municipais no calendário oficial do referido Município.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Manaus, 9 de agosto de 2023.

Assinado Eletronicamente
AUDALIPHAL HILDEBRANDO DA SILVA
Desembargador do Trabalho
Presidente do TRT da 11ª Região